



## **Assembleia Legislativa do Estado do Acre**

### **LEI Nº 4.115, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

Declara de Utilidade Pública a Associação de Saúde e Prevenção Barão do Rio Branco - SPB.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Saúde e Prevenção Barão do Rio Branco - SPB, instalada e domiciliada no Município de Rio Branco - AC.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 28 de junho de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

**Mailza Assis da Silva**

Governadora do Estado do Acre, em exercício